**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

1. **INFORMAÇÕES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
   1. O presente documento versa sobre a proposta de preços **relativa à** **contratação de fornecimento de disponibilidade de potência e geração de energia, por meio de locação de grupos geradores de energia elétrica, para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP30)**. A proposta deve observar, na íntegra, o disposto no Termo de Referência.
   2. Trata-se de locação de grupos motores geradores de energia elétrica, com seus sistemas auxiliares e associados, em corrente alternada trifásica, **na potência efetiva estimada requerida de 80 MW (oitenta megawatts)**, para as instalações montadas no Parque da Cidade, localizado em Belém, no Pará, que sediarão a COP30.
   3. Estima-se que, como regra, os equipamentos locados deverão operar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2025, em regime contínuo (24h/dia). No entanto, parte dos grupos geradores devem estar em funcionamento em data anterior, podendo, por demanda da **CONTRATANTE**, haver prorrogação do prazo de 30 (trinta) dias.
   4. Deverão ser priorizados grupos motogeradores que possam ser operados com combustíveis renováveis, do tipo Biodiesel, especialmente, Biodiesel B100, por, pelo menos, 30 (trinta) dias, de forma ininterrupta.
   5. Poderá a **CONTRATANTE** fornecer o combustível necessário à operação, permanecendo a **PROPONENTE**, contudo, responsável pelo transporte do combustível do local de retirada do material até os tanques instalados no Parque da Cidade.
      1. A estimativa é que a distância entre o local de retirada do combustível e os pontos de instalação dos tanques instalados no Parque da Cidade seja de, no máximo, 20 km (vinte quilômetros), considerando os percursos de ida e volta.
      2. Outrossim, para efeito de formulação da proposta, pede-se que sejam apresentados o(s) preço(s) do(s) combustível(is), por litro.
2. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
   1. Deverá ser apresentado, em até **15 (quinze) dias** após a data de assinatura do Contrato, os projetos executivos, os respectivos memoriais descritivos e o ART.
   2. Os Grupos Geradores deverão estar instalados e prontos para a realização dos testes operacionais até 17 de outubro de 2025.
   3. As eventuais autorizações e/ou licenças para a operação deverão ser apresentadas à **CONTRATANTE** até 22 de outubro de 2025.
   4. Os grupos geradores, após os testes necessários, deverão iniciar a operação em 23 de outubro de 2025.
   5. Os grupos geradores deverão ser desinstalados e retirados do local da Conferência até 20 de dezembro de 2025.
   6. Os grupos geradores deverão estar com os seus parâmetros de emissão atmosférica e dos níveis de ruídos de acordo com a legislação ambiental vigente em especial à Resolução CONAMA nº 01/1990 e a Norma da ABNT NBR 10.151.
      1. A potência efetiva estimada requerida de **80 MW** **(oitenta megawatts)** necessária para o evento foi calculada para atender as duas zonas do evento: Zona Azul (*Blue Zone*), com aproximadamente, 125 mil m² de área temporária, e Zona Verde (*Green Zone*), com aproximadamente, 40 mil m² de área temporária.
      2. Otimizações deverão ser realizadas no projeto executivo, de modo a reduzir o número de equipamentos a serem disponibilizados, tanto os principais quanto os backups.
      3. A **CONTRATANTE** contratará apenas a potência requerida no projeto executivo, sendo a potência apresentada no Termo de Referência uma estimativa.
3. **PARA A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DEVERÃO SER APRESENTADOS PREÇOS PARA OS SEGUINTES ITENS A SEGUIR:**
   1. A proposta deverá apresentar preços para os seguintes grupos de itens:

**A-PROJETOS**

* 1. Deverão ser apresentados preços unitários e totais, em relação a Zona Azul e Zona Verde, quanto ao:

1. Projeto Executivo de Geração de Energia;
2. Projeto Executivo de Aterramento; e
3. Projeto Executivo de SPDA.
   1. **Deve compreender todas as etapas necessárias para o detalhamento técnico, construtivo e executivo do projeto, com o objetivo de viabilizar a execução de obras.**
   2. **Os Projetos Executivos deverão contemplar plantas baixas, cortes, diagramas unifilares, elevações e detalhamentos construtivos, assegurando a precisão das especificações de materiais, dimensões e técnicas de execução.**

**B- GERAÇÃO DE ENERGIA**

**b.1) QUANTIDADE DE GRUPOS GERADORES PARA SUPRIR CARGA**

* 1. A Proponente deverá apresentar o quantitativo de geradores propostos para suprir a demanda de potência efetiva estimada requerida de 80 MW.

**b.2) POTÊNCIA UNITÁRIA DO GRUPO GERADOR OFERTADO (kVA)**

* 1. Deverá apresentar a potência dos grupos geradores para atender a demanda de potência efetiva estimada requerida de 80 MW, de acordo com a sua proposta de capacidade de oferta.
  2. Contudo, pedimos que obrigatoriamente sejam apresentados preços para grupos geradores descritos no Anexo I**.**

**b.3) PREÇO UNITÁRIO**

* 1. Deverá apresentar preço unitário para cada tipologia e potência, sem o fornecimento de combustível para a operação.

**b.4) PERCENTUAL DO QUANTITATIVO OFERTADO DE GRUPOS GERADORES A BIODIESEL OU BIODIESEL B100**

* 1. Deverá ser informado o percentual de quantos equipamentos grupo geradores propostos são capazes de funcionar com Biodiesel ou Biodiesel B100.

**b.5) PERCENTUAL DO QUANTITATIVO OFERTADO DE GRUPOS GERADORES A DIESEL**

* 1. Deverá ser informado o percentual de quantos equipamentos grupo geradores propostos são capazes de funcionar com Diesel.

**C- MATERIAIS**

* 1. Respeitados os quantitativos estimados para cada um dos materiais propostos, deverão ser apresentados preços unitários e totais para todos os itens contidos na relação apresentada.

**D - RECURSOS HUMANOS**

* 1. Respeitados os quantitativos estimados para cada um dos materiais propostos, deverão ser apresentados preços unitários e totais para todos os itens contidos na relação apresentada.

**E – CUSTOS DIVERSOS**

* 1. Respeitados os quantitativos estimados para cada um dos materiais propostos, deverão ser apresentados preços unitários e totais para todos os itens contidos na relação apresentada.
  2. Em relação a operação de transporte de combustível, este compreende o serviço diário de transporte especializado compreendendo a busca/retirada do combustível em local determinado pelo **CONTRATANTE**, até o completo abastecimento dos Grupos Geradores durante todo o período da Contratação.
  3. Em especial, na Zona Azul, há horários específicos para a realização do abastecimento e protocolos de segurança a serem observados pelos fornecedores.

**F – COMBUSTÍVEL**

* 1. Deverá ser apresentado o preço unitário do litro do combustível proposto para abastecimento dos grupos geradores, de acordo com a especificação proposta para efeito de orçamento, durante o período de realização do evento.